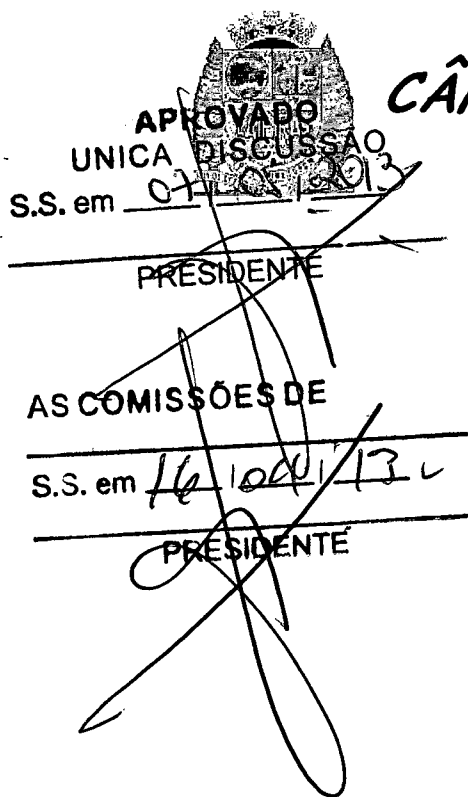




CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 5.055/2013

(de 16 de abril de 2013)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA ADALBERTO BATISTA NOGUEIRA**", a praça que localizada na Avenida Padre José de Anchieta, em frente aos nºs. 114 e 116, no Loteamento denominado Vila dos Pinheiros, neste Município.

Parágrafo único - Da placa indicativa deverá constar: "**PRAÇA ADALBERTO BATISTA NOGUEIRA**".

Art. 2º - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-DR. WLADIMIR PANELLI-
VEREADOR "Dr. Panelli"

BIOGRAFIA

Adalberto Batista Nogueira, natural de Bom Jesus da Lapa! Nascido em 02 de Junho de 1960, filho de Alberto Batista Nogueira e Cirila Pereira Nogueira, filho caçula (de 13), veio para São Paulo em 184 aos 24 anos, seu primeiro emprego foi na Hubby do Brasil (Bobs) depois na Goiana Indústria de Cadeiras Plásticas; quando saiu da mesma resolveu trabalhar como autônomo, casou-se, pai de duas filhas e resolveu mudar-se de Pirituba para Caieiras onde residiu desde 1997.

Era um camarada festeiro, se dava bem com a vizinhança, sua casa era sempre animada com músicas, quando se juntava com os amigos gostava de contar anedotas e fazia as pessoas darem muitas risadas.

Como se não bastasse ele resolveu cuidar deste espaço em frente à sua casa e transformou numa praça de lazer onde faziam churrasco nos fins de semana, até festa junina, comemorações de final de ano, etc.

Mas infelizmente aos 47 anos ele partiu deixando as lembranças de sua estadia aqui.

O mesmo veio a falecer em 27 de Janeiro de 2008 e os seus amigos de forma improvisaram uma placa nomeando aquele espaço de lazer com seu nome.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
AO PROJETO DE LEI Nº 5.055/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR
Dr. WLADIMIR PANELLI, DISPONDO SOBRE DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas as finanças.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.055/2013.

Sala das Comissões, 06/05/2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. WLADIMIR PANELLI

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 07/05/13

PRESIDENTE

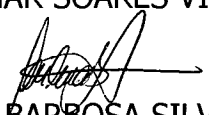


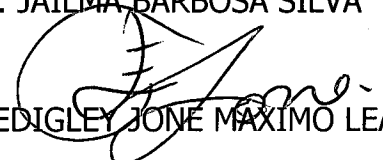
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE


RELATORA: JAILMA BARBOSA SILVA


MEMBRO: EDIGLEY JONE MAXIMO LEANDRO